

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE FROTAS

Referência: Processo nº 202300006035532

Interessado: GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR, LOGÍSTICA E SERVIÇOS

**Assunto: PREGÃO ELETRONICO para a contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos automotores.**

### **DILIGÊNCIA Nº 21/2023/SEAD/GEFROTAS-11426**

1 Intenta-se pelo procedimento em análise, a contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, atendendo a necessidade da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

2 Informamos que esse processo já foi objeto de análise dessa Gerência conforme disposto no Parecer nº 143 (SEI nº 47317496), porém a Secretaria de Estado da Educação, retificou prazo de vigência da contratação para 30 (trinta) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses, esclarecendo que um período de vigência contratual ampliado contribui para que a contratação em tela possa ser considerada mais atrativa pelo mercado por meio de uma maior diluição dos custos com depreciação e manutenção dos veículos, o que pode, inclusive, ter impactos sobre o preço final proposto pela licitante vencedora do certame, favorecendo a Administração em termos de economicidade e ampliação da competitividade.

3 Assim a Gerência de Compras da Secretaria de Estado da Educação realizou as correções e adequações, conforme novo Termo de Referência (SEI nº 49992428) e Justificativa (SEI nº 48941878) juntados.

4 Ocorre que durante a tramitação destes autos, foram instaurados os processos da Secretaria de Estado da Administração - SEAD nº 202300005005323, e da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP nº 202300016009578, com o intuito de consolidar em Atas de Registro de Preços, a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de Locação de Veículos de todos os órgãos da administração estadual, sendo a SEDUC PARTICIPE do processo da SEAD conforme Anexo Termo de Participação - SEDUC (SEI nº 50263842).

5 Desta feita, A GEFROTAS recomenda a exclusão do item **Hatchback Padrão A** dos documentos preparatórios, a fim de evitar a duplicidade de objeto.

6 Volvam-se os autos ao solicitante para conhecimento e providências.

GOIANIA, 28 de setembro de 2023.

JONEY LUIZ CLEMENTE DE OLIVEIRA  
Gerente de Frotas



Documento assinado eletronicamente por **JONEY LUIZ CLEMENTE DE OLIVEIRA, Gerente**, em 29/09/2023, às 14:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
52236304 e o código CRC D1CC2119.

---

GERÊNCIA DE FROTAS  
AV LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, Nº 2.535, VILA YATE, GOIÂNIA - GO, 74620-030



Referência: Processo nº 202300006035532



SEI 52236304